

## BSP Empreendimentos Imobiliários D132 S.A.

CNPJ nº 20.607.980/0001-00 - NIRE 35.300.543.033

### Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.6.2020

**Data, Hora, Local:** Em 30.6.2020, às 15h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 24.3.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 109, e "Valor Econômico", página E7. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação da acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; II) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 19.3.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019 no valor de R\$845.648,69, conforme segue: R\$42.282,43 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$795.332,60 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$8.033,66 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 424.037/20-8, em 8.10.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## BSP Empreendimentos Imobiliários D132 S.A.

CNPJ nº 20.607.980/0001-00 – NIRE 35.300.543.033

### Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.6.2020

**Data, Hora, Local:** Em 30.6.2020, às 15h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 24.3.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 109, e "Valor Econômico", página E7. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação da acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; II) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 19.3.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019 no valor de R\$845.648,69, conforme segue: R\$42.282,43 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$795.332,60 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$8.033,66 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 424.037/20-8, em 8.10.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 8 cm

